PORTARIA Nº 267/2025

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias, do período (2024/2025) a servidora **Andreia Cristiane de Lima**, do cargo efetivo Técnico Legislativo, a partir de 21 de outubro de 2025 a 09 de novembro de 2025.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de outubro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente